ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RECURSO: PRÓPRIO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto da presente contratação é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco/SC, em conformidade com o cardápio planejado pela nutricionista responsável do Município, atendendo às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:
A definição das quantidades dos gêneros alimentícios foi estabelecida com base no número previsto de aproximadamente 282 matrículas de alunos da Rede Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco/SC, conforme demonstrado na tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	**Abacate** amadurecimento iniciado a ser entregue sem marcas de apodrecimento, casca sã, tamanho médio, sem sinais de rupturas ou machucados, grau ideal para consumo, a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	100	R$ 10,02	R$ 1.002,00
02	**Abacaxi pérola** amadurecimento médio a ser entregue em unidade de no mínimo 800g, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Und	800	R$ 8,68	R$ 6.944,00
03	**Abóbora cabotiá** verde em bom estado, firme colheita nova, a ser entregue em kg, com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	100	R$ 5,65	R$ 565,00
04	**Aipim descascado congelado,** acondicionado em embalagem de 1kg, colheita recente, de fácil cozimento, a ser entregue em embalagem plástica sem avarias, contendo data de validade, embalagem íntegra, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	200	R$ 6,64	R$ 1.328,00
05	**Alface lisa ou crespa**, em bom estado, sem partes escurecidas, cor verde viva, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em unidades.	Und	800	R$ 3,67	R$ 2.936,00
06	**Banana caturra** com amadurecimento iniciado a ser entregue em kg (peso médio de uma unidade 150g).	Kg	5000	R$ 3,98	R$ 19.900,00
07	**Batata doce** com casca rosa a ser entregue em kg em bom estado, fácil cozimento sem partes danificadas, apodrecidas.	Kg	200	R$ 5,16	R$ 1.032,00
08	**Batata inglesa** bom estado, sem pontos negros escurecidos, firme, colheita nova, tamanho médio, a ser entregue em kg.	Kg	400	R$ 6,21	R$ 2.484,00
09	**Beterraba** em bom estado, firme colheita nova tamanho médio de 150g ser entregue kg.	Kg	400	R$ 5,78	R$ 2.312,00
10	**Brócolis** bom estado, sem estar amarelado cor verde brilhante firme colheita boa a ser entregue em unidade.	Und	700	R$7,20	R$ 5.040,00
11	**Carne bovina cortada em cubos, pura, sem osso, proveniente de cortes de paleta ou acém**, **congelada, oriunda de açougue tipo A de titularidade do contratado, com registro de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM).** Produto isento de aditivos, conservantes e substâncias estranhas, preservando suas características naturais (cor, odor, sabor e textura). Embalada em sacos plásticos transparentes, próprios para alimentos, hermeticamente fechados, com peso líquido de 1 kg. Etiqueta contendo: nome do produto, procedência, data de embalagem, validade, peso líquido e identificação do fabricante. Transporte em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas, mantendo a cadeia de frio**.**	Kg	200	R$ 33,68	R$ 6.736,00
12	**Carne bovina pura, moída e sem osso, proveniente de cortes de paleta ou acém, obtida de animais abatidos em açougue tipo A de titularidade do contratado, com registro de inspeção sanitária (SIF, SIE ou SIM).** O produto deve ser congelado, isento de aditivos, conservantes ou quaisquer substâncias estranhas que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou alterar suas características físicas, químicas e organolépticas (cor, odor, sabor	Kg	800	R$ 21,66	R$ 17.328,00

	e textura). A carne deverá ser acondicionada em embalagem plástica transparente, própria para contato com alimentos, hermeticamente fechada e com peso líquido de 1 kg. A embalagem deve conter, procedência, peso líquido, data de embalagem e validade, identificação do fabricante, número do registro de inspeção sanitária. O produto deve ser transportado em veículos refrigerados ou caixas térmicas higienizadas, de forma a manter a temperatura adequada de congelamento até o recebimento				
13	**Cebola in natura,** grande, nova de no mínimo 100 gramas de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútrida, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em kg**.**	Kg	350	R$ 4,68	R$ 1.638,00
14	**Cenoura** em bom estado, firme, colheita nova tamanho médio de 150g, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em kg.	Kg	450	R$ 3,43	R$ 1.543,50
15	**Chuchu** em bom estado, firme colheita nova conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade a ser entregue em Kg	Kg	500	R$ 4,16	R$ 2.080,00
16	**Couve-flor** de primeira qualidade colhida recentemente, frescas e limpas, a ser entregue em unidade.	Und	500	R$ 8,09	R$ 4.045,00
17	**Iogurte embalagem de entre 800g até 1lt** identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, volume, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Sabores: morango, salada de frutas, pêssego, frutas vermelhas.	Und	800	R$ 7,34	R$ 5.872,00
18	**Laranja** Lima, Pêra ou Valência de boa qualidade, sem amassados nem pontos escurecidos a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade	Kg	200	R$ 5,44	R$ 1.088,00
19	**Bebida láctea SEM LACTOSE** embalagem de no mínimo 100 gramas, com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, volume, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Sabores: morango, salada de frutas, pêssego, frutas vermelhas.	Und	100	R$ 4,51	R$ 451,00
20	**Maçã Fuji de boa qualidade** pesando no mínimo 150g sem amassados nem pontos escurecidos a **ser entregue em Kg** conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1200	R$ 6,85	R$ 8.220,00
21	**Mamão formosa** em estágio inicial de amadurecimento, sem partes danificadas ou podres a ser entregue em kg conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1000	R$ 7,76	R$ 7.760,00
22	**Manga Palmer** em bom estado, firme colheita nova tamanho médio de no mínimo 400g ser entregue em kg conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1200	R$ 7,38	R$ 8.856,00
23	**Melancia inteira, fresca**, no ponto de maturação, sem partes danificadas ou podres **a ser entregue em kg,** conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	2000	R$ 3,38	R$ 6.760,00
24	**Melão galia** de 1° qualidade amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres, **a ser entregue em kg,** conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	1000	R$ 5,67	R$ 5.670,00
25	**Nata**, ingredientes creme de leite, embalagem de no mínimo 300g, sem avarias, contendo data de validade, fabricante. Devendo ter selo SIE ou SIF.	Und	300	R$ 8,06	R$ 2.418,00
26	**Ovo de galinha vermelho tipo I grande, embalagem com doze unidades** produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor vermelha, proveniente de avicultor com inspeção oficial, produto com cor, odor e sabor característico, casca lisa, sem rachaduras, isento de bolor. Acondicionado em embalagem com 12 unidades e validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. Devendo ter selo SIE ou SIF.	DZA	350	R$ 8,63	R$ 3.020,50
27	**Filé de peito de frango, tipo sassami, não temperado, congelado,** proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Sem vestígio de descongelamento, devendo ter selo SIE ou SIF. A ser entregue acondicionado em embalagem plástica com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	800	R$ 15,71	R$ 12.568,00
28	**Pimentão tipo verde**, in natura, fresco, firme amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres a ser entregue em KG conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade.	Kg	30	R$ 8,50	R$ 255,00
29	**Pêra argentina** a ser entregue em kg amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	600	R$ 10,57	R$ 6.342,00
30	**Presunto sem gordura** a base de pernil suíno, a ser entregue em embalagem de no mínimo 150g, com data de validade, fabricante,	Pcts	800	R$ 6,71	R$ 5.368,00

	embalagem fechada, íntegra, sem bolor, devendo ter selo SIE ou SIF.				
31	**Pêssego branco** a ser entregue em kg, tamanho médio com mínimo de 100gramas por unidade, amadurecimento inicial sem partes estragadas ou podres conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	200	R$11,85	R$ 2.370,00
32	**Pão integral fatiado** contendo no mínimo 400gramas e máximo 600g, com fatias de 25g cada sem bolor, mofo, e presença de insetos, a ser entregue em embalagem plástica, com rótulo contendo ingredientes, data de fabricação, data de validade e peso.	Pcts	600	R$7,88	R$ 4.728,00
33	**Pão fatiado** contendo no mínimo 400g com fatias de 25g cada sem bolor, mofo, e presença de insetos, a ser entregue em embalagem plástica, com rótulo contendo ingredientes, data de fabricação, data de validade e peso.	Pcts.	600	R$ 6,36	R$ 3.816,00
34	**Pão de cachorro-quente,** contendo no mínimo 50 gramas cada. Ingredientes: massa feita de farinha de trigo, sal, ovos, leite, açúcar e fermento em formato alongado e textura macia. Contendo data de fabricação, validade e procedência a ser entregue em Kg.	Kg	600	R$ 10,86	R$ 6.516,00
35	**Queijo tipo prato ou muçarela**, **interfolhado fatiado,** fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. A ser entregue em KG e na embalagem a identificação do produto, validade, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF.	Kg	150	R$ 36,50	R$ 5.475,00
36	**Queijo muçarela fatiado zero lactose**, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Contendo 150g na embalagem e a identificação do produto, validade, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF.	Pcts	100	R$ 10,27	R$ 1.027,00
37	**Requeijão cremoso**, produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprio, isento de mofo, bolores, e substâncias estranhas, pote contendo no mínimo de 180 a 250gramas.	Pote	150	R$ 6,20	R$ 930,00
38	**Requeijão cremoso sem lactose**, pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprio, isento de mofo, bolores, e substâncias estranhas, pote contendo no mínimo de 180 gramas.	Pote	50	R$ 9,86	R$ 493,00
39	**Repolho verde** em bom estado de conservação, próprio para o consumo, sem partes podres, a ser entregue em unidade de no mínimo 1kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Und	600	R$ 5,21	R$ 3.126,00
40	**Coxa e sobrecoxa de frango**, sem dorso, congelada, não temperada, sem sinais de recongelamento devendo ter selo SIE ou SIF Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade e peso liquido. **IQF**	Kg	600	R$ 8,39	R$ 5.034,00
41	**Coxinha da asa de frango**, congelada, não temperada, sem sinais de recongelamento devendo ter selo SIE ou SIF. Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg, IQF. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade e peso liquido. **IQF**	Kg	200	R$ 12,90	R$ 2.580,00
42	**Tomate longa vida** sem avarias, de primeira qualidade no mínimo de 100 gramas grau médio de maturação, cor vermelha, polpa firme e intacta, sem partes podres, em bom estado a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	500	R$ 4,81	R$ 2.405,00
43	**Kiwi in natura de primeira qualidade**, grau médio de maturação, polpa firme e intacta, sem partes podres, em bom estado a ser entregue em kg, conforme legislação vigente, incluindo a Lei de Rastreabilidade**.**	Kg	250	R$ 24,52	R$ 6.130,00
				Valor Total	**R$ 196.192,00**

JUSTIFICATIVA:

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar a ser fornecida a aproximadamente 282 alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, visando garantir a oferta regular, adequada e de qualidade das refeições servidas nas unidades escolares. A alimentação escolar é um direito dos estudantes, assegurado pela Lei nº 11.947/2009 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo responsabilidade do ente municipal prover as condições necessárias para sua efetiva execução. A merenda escolar contribui de forma direta para a melhoria das condições nutricionais, o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, bem como para a permanência e o rendimento escolar. Os produtos a serem adquiridos compreendem gêneros alimentícios essenciais à elaboração das refeições escolares, conforme especificações, quantidades e condições detalhadas no Termo de Referência. A presente aquisição tem por objetivo assegurar o

fornecimento contínuo e de qualidade dos alimentos utilizados na preparação das refeições diárias oferecidas aos alunos da rede municipal, garantindo a execução regular do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) e o cumprimento das diretrizes nutricionais estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e pela Lei nº 11.947/2009. A contratação justifica-se pela necessidade contínua e essencial de manutenção do estoque e de atendimento ao cardápio elaborado pela nutricionista responsável do Município. A medida visa atender de forma ininterrupta, eficiente e sustentável as unidades escolares do município, observando critérios de qualidade, segurança alimentar e responsabilidade social. Ressalta-se que o fornecimento regular dos produtos é indispensável para o pleno funcionamento das atividades escolares, garantindo aos alunos uma alimentação saudável, balanceada e adequada às suas necessidades nutricionais durante todo o período letivo. Assim, a contratação proposta é de interesse público, essencial para o cumprimento das políticas educacionais e nutricionais municipais, além de assegurar a observância das diretrizes do PNAE e do planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:
Após análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de procedimento licitatório representa a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para atender à necessidade de fornecimento de alimentos destinados ao preparo da merenda escolar na rede municipal de ensino.
A adoção dessa solução fundamenta-se nos seguintes aspectos:

a) Adequação às necessidades da Administração – A aquisição dos gêneros alimentícios permite atender, de forma direta e imediata, às especificações do cardápio escolar elaborado pela nutricionista responsável, contemplando a diversidade nutricional exigida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
b) Disponibilidade e variedade no mercado – Os produtos a serem adquiridos (perecíveis e não perecíveis) são amplamente ofertados no mercado, o que possibilita ampla competitividade, obtenção de preços justos e garantia de fornecimento contínuo durante o período letivo.
c) Viabilidade logística e operacional – A compra de gêneros alimentícios permite controle direto sobre prazos, quantidades e qualidade dos produtos entregues, assegurando o abastecimento regular das unidades escolares e evitando descontinuidade no fornecimento da merenda.
d) Atendimento às diretrizes legais e nutricionais – A solução escolhida está em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (ou norma vigente) e demais regulamentações aplicáveis, que preveem a aquisição de gêneros alimentícios de forma a garantir segurança alimentar e nutricional aos alunos da rede pública.
e) Custo-benefício e interesse público – A aquisição de alimentos possibilita melhor relação entre custo e qualidade, ao mesmo tempo em que assegura a eficiência do gasto público e o cumprimento das metas da política de alimentação escolar.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de gêneros alimentícios é a solução mais adequada e vantajosa dentre as opções existentes, garantindo economicidade, qualidade nutricional e regularidade no fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:
A contratação é considerada de alta prioridade, uma vez que visa garantir o fornecimento contínuo da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco/SC. A merenda escolar representa um serviço essencial para o desenvolvimento, a permanência e o bom desempenho dos estudantes.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):
Esta contratação consta no Processo Licitatório nº 84/2024 – Pregão Eletrônico nº 44/2024 – Homologação 15/01/2025, Contratos nºs 37/2025, 38/2025, 39/2025, 40/2025, 41/2025 e 42/2025.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):
A Razão para a escolha da contratação será por Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:
Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63, conforme Decreto Municipal nº D/5.084/2023 e Instrução Normativa de nº 1/2023.

LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:
A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer *in loco*, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 61, Centro, no Município de Presidente Castello Branco/SC, CEP 89745-000, conforme Solicitação de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município, de acordo com o cronograma e cardápio elaborado pela nutricionista responsável.

As entregas deverão ser realizadas obrigatoriamente às segundas-feiras, no período das 07h30 às 09h30, de forma semanal e contínua, excetuando-se apenas os casos de feriados e pontos facultativos, quando a entrega será reagendada pela nutricionista do Município;

Caso seja identificado qualquer produto entregue em desacordo com as especificações, com prazo de validade vencido, danificado ou em condições inadequadas para consumo, o fornecedor deverá realizar a substituição imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação da fiscal do contrato.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: (x) SIM () NÃO
A primeira entrega dos produtos, sejam perecíveis ou não perecíveis, será considerada como amostra para conferência de qualidade. Caso os itens entregues não estejam de acordo com as especificações previamente descritas, a empresa será notificada a proceder à substituição imediata por produtos nutricionalmente equivalentes e totalmente compatíveis com o que foi solicitado pela Administração.

GESTOR DE CONTRATO: Graziela Zanol**.**

FISCAL DO CONTRATO: Luciane Nunes Magalhães.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência contratual será pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, caso for de interesse da Contratante.

PESQUISA DE PREÇOS:
Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório, foi utilizado como parâmetro o seguinte:

1. PNCP: Na data de 27 de outubro de 2025, realizou-se pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através dessa consulta, identificou-se licitações que poderiam, de alguma forma, corresponder ao objeto desta licitação, sendo no Município de Guaraciaba/SC: https://pncp.gov.br/app/atas/82821216000182/2025/315/1 .
Foram realizadas pesquisas de preços, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 2 do Decreto Municipal nº 6.083/2023.

2. Portal de Compras Públicas: Nas datas de 21, 29 de outubro de 2025 e 12 de novembro realizam-se pesquisas e foram identificadas as licitações nos Municípios de:
a) Vargem Bonita/SC: https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Municipio-de-Vargem-Bonita-1902/PE-018-2025-2025-414304 ;

b) Santa Helena/SC: https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Santa-Helena-1570/RPE-70-2025-2025-419951 ;
c) Arabutã/SC: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=[gkz]VQrNkmn3wGN3VYRNUxB3KyRQejAfhETOJWHhYZodQ6RZjcC8iHR_YusiM4NPAC14cgQNjlPeewBsI1ht4ll4qUl0b4iepbfI8LHEq7DLtJk= ;
d) Seara/SC: https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Seara-2311/PE-429-2025-2025-428187 ;
e) São Carlos/SC: https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Sao-Carlos-1228/RPE-230-2025-2025-423913 ;
f) Zortea/SC: https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Zortea-2520/RPE-41-2025-2025-381502 .

3. Contratações Similares (anteriores): Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuaram-se pesquisas nas datas de 10 e 22 de outubro de 2025 foram localizadas contratações similares com o mesmo objeto licitado e que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação, sendo nos Municípios de:
a) Rio das Antas/SC: https://riodasantas.sc.gov.br/uploads/sites/547/2025/09/ATA-N.-31.2025-PREGAO-ELETRONICO-35-ALIMENTOS.pdf ;
b) Tunapolis/SC: https://tunapolis.sc.gov.br/uploads/sites/461/2025/04/44.2025-TERMO-DE-HOMOLOGACAO.pdf ;
c) Lajeado Grande/SC: https://lajeadogrande.sc.gov.br/uploads/sites/476/2025/01/Homologacao-24.pdf .

4. Pesquisa com Fornecedores:
Não foram realizados orçamentos diretamente com fornecedores.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal de Compras Públicas e em sites de outras Prefeituras, que segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação no período de 12 meses, compreende o valor total de R$ 196.192,00 (cento e noventa e seis mil e cento e noventa e dois reais), podendo o contrato ser prorrogado para mais 12 meses, caso for de interesse da contratante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

Presidente Castello Branco, 16 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE SARTORI
Data: 17/12/2025 08:03:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone Sartori
Agente Administrativo

Terezinha Matiolo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO
Recebido em ____/____/_____